

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'P. M.']*

## Pacto Setorial para a Competitividade e Internacionalização

### Setor Agroalimentar

26 de Março de 2019

O reforço da competitividade da economia portuguesa, um dos objetivos estratégicos do XXI Governo Constitucional, deve assentar na promoção da inovação e na criação de valor acrescentado, impulsionando a inserção e a ascensão das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais.

Para isso, é necessário, por um lado, apostar na valorização dos fatores de produção já existentes e contribuir de uma forma ativa para a capacitação e transformação da capacidade industrial portuguesa, estimulando a aposta em investigação e desenvolvimento tecnológico; por outro lado, urge consolidar os fatores de atratividade externa e melhorar as condições para o investimento, tanto nacional como estrangeiro, de modo a garantir a captação de projetos estruturantes para Portugal, que contribuam para responder aos desafios que a economia nacional atravessa.

Neste contexto, o Governo lançou uma série de iniciativas com vista a incentivar o investimento, a internacionalização, a capitalização das empresas, a aproximação do conhecimento científico e tecnológico da indústria, a adoção de tecnologias digitais nos processos produtivos e nos modelos organizacionais e a criação de condições propícias a dinâmicas de empreendedorismo e *scaling-up* de empresas de base tecnológica, como são exemplo os Programas Capitalizar, Interface, Internacionalizar, Indústria 4.0 e StartUp Portugal, entre outros.

Reconhecendo que o sucesso das políticas públicas depende de forma preponderante da capacidade de mobilização da sociedade civil para uma estratégia e missão comuns, muito em particular das estruturas do ecossistema associado às dinâmicas de clusterização, com as quais importa estabelecer estreitas relações de cooperação e colaboração que favoreçam o desenvolvimento de iniciativas concertadas para a concretização de objetivos comuns, e considerando que:

- i. Em 2017, no âmbito do Programa Interface, foram reconhecidos clusters de competitividade, entre os quais o Portuguese Agrofood Cluster, consórcio constituído pela Associação Integraral (PortugalFoods), Inovcluster, Agrocluster do Ribatejo e Portugal Fresh, numa reafirmação do papel central que estas estruturas devem assumir na política industrial e na economia portuguesa, cujo contributo para o reforço da competitividade do país deve ser estimulado. Em simultâneo foram aprovadas estratégias plurianuais assentes em atividades de dinamização de redes e de melhoria da eficiência coletiva, com vista à promoção da internacionalização, da formação, da investigação e desenvolvimento e da inovação nas empresas do setor.
- ii. O setor agroalimentar assume uma importância central na economia nacional, sendo responsável por cerca de 287 mil postos de trabalho no total da fileira, dos quais 114 mil na indústria alimentar e das bebidas, e cerca de 21 mil milhões de euros de volume de



negócios, dos quais 16 mil milhões de euros correspondentes à indústria alimentar e das bebidas, ascendendo as exportações a cerca de 6,3 mil milhões de euros. O setor caracteriza-se ainda por uma grande dispersão geográfica e uma predominância de micro e pequenas empresas, o que dificulta a obtenção de economias de aglomeração e a aquisição de capacidade negocial nos mercados.

- iii. A indústria agroalimentar vê-se hoje confrontada, a nível mundial, com relevantes desafios ambientais, tecnológicos e sociais que conduzirão a mudanças radicais de paradigma e exigirão, dos vários atores, uma elevada capacidade de adaptação e transformação de processos e procedimentos, os quais devem começar já a ser antecipados e preparados. Destacam-se, neste domínio, a afirmação da indústria 4.0 e a aplicação da inovação a toda a cadeia de produção e logística, revolucionando a alimentação, impulsionando o desenvolvimento de novos produtos e transformando os métodos tradicionais de produção; a preocupação crescente com a sustentabilidade dos recursos e a pegada ecológica da alimentação, que privilegia o consumo de produtos endógenos e promove a valorização da produção nacional; e a emergência de novos hábitos e tendências de consumo, que reforçam a importância da informação ao consumidor e da segurança alimentar.
- iv. A resposta aos desafios estruturais que a indústria agroalimentar atravessa e a transformação das ameaças presentes em oportunidades futuras exige, de todos os agentes, públicos e privados, uma visão estratégica abrangente e uma ação concertada, com medidas e ações conjuntas e orientadas para objetivos comuns.

Assim, estabelecem-se os seguintes compromissos:

1. A Parceria estabelecida entre o Ministério da Economia e o Portuguese AgroFood Cluster, através da sua entidade gestora – Associação Integralar – Intervenção de Excelência no Setor Agro-Alimentar, doravante designada Parceria, visa, através da definição de um conjunto de medidas e ações estratégicas, promover a competitividade do setor e reforçar a sua capacidade de resposta aos desafios atuais, designadamente:
  - a. Promover a transformação e modernização do tecido industrial existente, estimulando a capacidade concorrencial das empresas dos vários segmentos, garantindo a reestruturação das cadeias de produção e logística e a sua adaptação às mudanças em curso ou antecipáveis no futuro, mantendo a aposta no investimento qualificado e na inovação;
  - b. Fomentar a internacionalização das empresas do setor, a promoção externa e a sua integração em cadeias de valor internacionais, no quadro das políticas públicas definidas no âmbito do Programa Internacionalizar;
  - c. Antecipar e preparar a evolução das necessidades da indústria e dos consumidores, realizando estudos prospetivos de avaliação de impacto e tendências; acompanhando e dialogando com as empresas, os trabalhadores e os parceiros sociais; e incentivando a aposta na formação e na atração de jovens e talento para o setor;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- d. Contribuir para a transição energética e ecológica, reduzindo as emissões poluentes na indústria, incentivando o desenvolvimento de uma economia circular nos processos produtivos e mantendo a aposta na investigação e desenvolvimento;
  - e. Melhorar a envolvente empresarial, incluindo o estímulo das dinâmicas colaborativas e os mecanismos de adaptação regulamentar suscetíveis de impulsionar o investimento empresarial e a redução de custos de contexto.
2. A prossecução dos objetivos estabelecidos no ponto anterior assenta na dinamização da estratégia de eficiência coletiva em anexo a esta Parceria e da qual faz parte integrante, a qual compreende um conjunto de medidas e ações conjuntas orientadas para seis áreas chave, designadamente, Modernização da Indústria e Promoção da Eficiência; Capacitação de Recursos Humanos; investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Internacionalização das Empresas Portuguesas; Promoção interna e externa; Regulamentação e Custo de Contexto.
  3. A concretização da Parceria exige a mobilização dos vários atores relevantes para o setor agroalimentar, de natureza pública e privada, nomeadamente, a Associação Integralar – Intervenção de Excelência no Setor Agro-Alimentar, que se compromete a garantir o envolvimento dos seus associados, designadamente as associações empresariais e entidades do consórcio pela sua capacidade ímpar de mobilização dos agentes económicos, e os organismos das áreas governativas relevantes, com destaque para a Economia, os Negócios Estrangeiros, o Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Caberá em particular ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. assegurar, sempre que necessário, a articulação com outras entidades públicas que, em razão das suas missões específicas e atendendo à importância interministerial da Parceria, devam ser consultadas ou envolvidas na concretização desta estratégia.
1. É criada uma Comissão de Acompanhamento da Parceria composta por:
    - a. Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Economia, que preside;
    - b. Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização;
    - c. Um representante da Associação Integralar – Intervenção de Excelência no Setor Agro-Alimentar;
    - d. Um representante do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
    - e. Um representante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
    - f. Um representante da ANI — Agência Nacional de Inovação, S. A.;
    - g. Um representante da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Esta Comissão reúne quadrimestralmente ou sempre que se justificar, mediante convocatória pelo respetivo Presidente, que pode delegar esta faculdade. Nas reuniões da Comissão podem ainda participar, sempre que se justifique, outros atores relevantes para o setor, mediante convocatória do respetivo Presidente.

2. A Parceria entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válida até ao prazo de reconhecimento da entidade gestora do cluster, podendo prolongar-se no tempo, mediante renovação do referido reconhecimento.

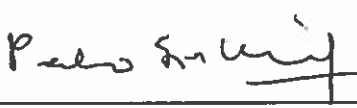
Lisboa, 26 de março de 2019.

Associação Integralar – Intervenção de  
Excelência no Setor Agro-Alimentar



Amândio Santos, Presidente

Ministro Adjunto e da Economia



Pedro Siza Vieira

Portugal Fresh - Associação para a Promoção das Frutas, Legumes e Flores de Portugal,



Gonçalo Andrade, Presidente

Inovcluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro



Cláudia Soares, Presidente

Animaforum – Associação para o Desenvolvimento da Agroindústria (Agrocluster)



Carlos Lopes de Sousa, Presidente

Anexo: Estratégia Pacto Setorial